



SINOPSE SINTIUS

Informativo diário do Sindicato dos Urbanitários

04/07/2023



Disponível em nosso site: <https://sintius.org.br>

Empresa que não tiver igualdade salarial entre homens e mulheres terá que enfrentar a lei, diz Lula

O presidente Lula (PT) sancionou nesta segunda-feira (3) a lei que estabelece a igualdade salarial entre homens e mulheres que desempenhem a mesma função e afirmou que os empresários precisarão respeitar a nova regra.

"Nesse governo, empresário que não cumprir vai ter que enfrentar a legislação brasileira", disse.

O chefe do Executivo afirmou que a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) de 1943 já previa paridade remuneratória, mas que a norma sempre foi descumprida e que, agora, a fiscalização aumentará com a nova lei. "Na verdade tem governo que faz cumprir a lei e governo que não faz cumprir a lei", disse.

A declaração foi dada durante a cerimônia de sanção do projeto que torna obrigatória a igualdade salarial entre homens e mulheres que exercem as mesmas funções.

O PL foi aprovado de forma simbólica, sem a contagem de votos, no Senado em junho. O texto foi apresentado pelo Executivo no Dia da Mulher, 8 de março.

O texto penaliza com multas equivalentes a dez vezes o maior valor pago pelo empregador para empresas que pagarem salários maiores para homens do que para mulheres que exercem a mesma função. O valor será 100% maior em caso de reincidência.

Atualmente, a legislação já prevê pagamento de multa para casos de remunerações desiguais, mas com algumas diferenças. Primeiro, o texto falava em "sexo e etnia". Segundo, o pagamento da multa tinha um outro cálculo: 50% do limite máximo dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), além da própria diferença salarial.

A mudança na lei, além de propor uma multa mais amarga, diz textualmente que é obrigatória remuneração igual a homens e mulheres no mesmo cargo, com as mesmas condições.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, terça-feira 04 de julho.

Audiência debate MP sobre programas de alimentação do trabalhador

A comissão mista que analisa a Medida Provisória (MP) 1.173/2023 — que prorroga em um ano o prazo para regulamentação dos programas de alimentação do trabalhador — faz audiência pública nesta quarta-feira (5), às 14h30.

Foram convidados representantes da Associação Brasileira das Empresas de Benefícios ao Trabalhador (ABBT), da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), da Associação Brasileira de Supermercados (Abras) e da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (Abecs). Também devem participar representantes da Associação Brasileira de Instituições de Pagamentos (Abipag), da Associação Brasileira de Bancos (ABBC) e da empresa Zetta.

A medida provisória estende o prazo fixado pela Lei 14.442, sancionada em setembro de 2022. Derivada de uma medida provisória aprovada pelo Senado em agosto do ano passado, essa lei determina que o auxílio-alimentação (ou vale-refeição) destina-se somente para pagamento em restaurantes e similares ou de gêneros alimentícios comprados no comércio. A norma também estabelecia prazo para regulamentação até 1º de maio de 2023. No entanto, de acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego, ainda não houve tempo hábil para isso. Com a nova MP, o prazo é estendido até maio de 2024.

Editada em 1º de maio pelo governo federal, a MP 1.173/2023 será analisada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado num prazo de 60 dias prorrogáveis por igual período. Em 21 de junho foi instalada a comissão mista destinada à análise inicial da medida provisória.

O deputado federal Alfredinho (PT-SP) preside o colegiado, tendo o senador Mecias de Jesus (Republicanos-RR) como relator.

Saiba mais em: CNTI, terça-feira 04 de julho.

Falta de emprego atrai jovens para venda direta

A venda direta de produtos, antes um bico, virou o trabalho fixo para quase metade dos jovens entre 18 e 29 anos que não conseguem emprego.

É o que uma pesquisa da ABEVD, associação que representa empresas de vendas diretas.

Nesse grupo, seis entre dez já dedicam tempo integral à venda de produtos e serviços.

"Os jovens veem a venda direta não só como uma forma de complementar renda, mas também como uma opção real de empreendedorismo", diz Adriana Colloca, presidente-executiva da ABEVD.

Reflexo dessa transformação, a venda direta, antes um trabalho feito predominantemente por mulheres e focado no ramo da cosmética e beleza, começa a ficar mais distribuído.

Hoje, 40% dessa força de trabalho, que soma 3,5 milhões, já é composta por homens.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, terça-feira 04 de julho.

Medicamentos genéricos em SP têm diferença de preço de até 969%

Uma pesquisa do Procon de São Paulo encontrou diferença de até 969% nos preços dos medicamentos genéricos. Entre os remédios de referência, a maior diferença foi de 166%.

Entre os produtos genéricos, a maior diferença de preço foi detectada no município de Presidente Prudente (SP), onde a Nimesulida de 100 mg e 12 comprimidos era encontrada a R\$ 31,96 em uma farmácia, e a R\$ 2,99, em outra – uma diferença de 969%.

Na comparação entre os medicamentos de referência, a maior variação foi encontrada na cidade de Guaíra (SP): o medicamento Lasix (Furosemida), do fabricante Sanofi-Aventis, de 40 mg, com 20 comprimidos, era vendido a R\$ 23,94 em um local e R\$ 9 em outro, uma variação de 166%.

"O objetivo deste levantamento anual de preços do Procon-SP é oferecer valores de referência para os consumidores paulistas e reforçar a importância de se pesquisar os preços em vários estabelecimentos antes de comprar", destacou o Procon-SP em nota.

O levantamento também comparou os preços médios dos genéricos com os de referência. Em todos os estabelecimentos, os preços médios dos genéricos estavam mais baratos do que os de referência, sendo que a maior diferença encontrada foi em Praia Grande (65,64%).

Na comparação dos preços atuais com os de 12 meses atrás, o Procon-SP constatou que o valor dos medicamentos subiu, em média, 9,84% - acima, portanto, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do período analisado, que apresentou variação de 3,94%.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, terça-feira 04 de julho.

STF exige prévia negociação em piso de enfermagem para setor privado, mas extensão é incerta

O STF (Supremo Tribunal Federal) fixou o entendimento de que é necessária uma prévia negociação entre os envolvidos para a fixação do piso nacional da enfermagem aos trabalhadores do setor privado, mas há dúvidas quanto ao alcance da iniciativa.

O julgamento realizado no plenário virtual foi retomado no último dia 23 e encerrado na sexta-feira passada.

Ao todo, quatro ministros —o relator Luís Roberto Barroso, Gilmar Mendes, Cármen Lúcia e André Mendonça— deram um voto que, entre outras iniciativas, prevê que a implementação do piso na rede privada "deverá ser precedida de negociações coletivas entre as partes, como exigência procedimental imprescindível, levando em conta a preocupação com demissões em massa ou prejuízos para os serviços de saúde".

A preocupação do relator é evitar "demissões em massa ou prejuízos para os serviços de saúde". Se não houver acordo em um prazo de 60 dias, valerão as regras previstas na lei do ano passado que instituiu o piso.

Saiba mais em: Folha de São Paulo, terça-feira 04 de julho.